

SERVIÇO SOCIAL

Serviço Social, vinculado à Seção de Recursos Humanos, subordinados à Secretaria Municipal de Administração, é responsável pelo atendimento aos servidores municipais, buscando suprir as necessidades sociais dos servidores.

Endereço: Paço Municipal - Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro
Pirassununga/SP - CEP 13631-904

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 7h às 13h, em dias úteis

Telefone: 19 - 3565-8067


E-mail: assistentesocial@pirassununga.sp.gov.br

Serviços prestados:

- Realizar integração dos novos admitidos;
- Atendimento aos servidores municipais, tratando de assuntos relacionados ao labor (faltas, restrições médicas, etc);
- Esclarecimentos e orientações sobre afastamentos pelo INSS, licença maternidade;
- Orientação sobre os benefícios concedidos aos servidores;
- Controlar afastamentos de servidores por benefício previdenciário, licença maternidade e judiciais.
- Atender e encaminhar servidor com problemas de Alcoolismo e/ou Drogas;
- Visita domiciliar;
- Acompanhar servidores que sofreram Acidente de Trabalho, quando necessário acionar o Seguro de Acidente de Trabalho;
- atendimentos Diversos: acompanhar servidores hospitalizados, problemas familiares, etc...
- Encaminhamentos Diversos: para a rede de atendimento do município (Promoção Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, GVCC, etc...)
- Responder protocolos com pedido de informações/solicitações sobre assuntos diversos (plano de saúde, vale-alimentação, processos judiciais)
- Plano de Saúde - incluir e excluir servidores e dependentes; encaminhar as solicitações/reclamações ao setor responsável.

Atendimento: Servidores municipais ativos, inativos ou responsável legal

Formas de oferta de serviço: presencial, telefone e e-mail


Roberta Carmelindo Gusmar
Assistente Social RH
Pref. Mun. Pirassununga
CRESS 107